PORTARIA Nº 297, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.766/2011, que cria a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, alterada pela Lei Municipal nº 2.929/2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUISMAR BRAZ DAVID**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, durante o mês de maio de 2017, que será paga com base no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento padrão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal